



## FABEL- FACULDADE DE BELÉM

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022.1

O Diretor Geral da FABEL — Faculdade de Belém, instituição de ensino superior autorizada a funcionar pela Portaria Ministerial nº. 675 de 17 de março de 2004, no uso de suas atribuições estatutárias, e na conformidade do que determina a legislações pertinentes, torna público que, no período indicado neste edital e nas informações complementares disponíveis no site estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo “On-line”, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do curso de Graduação em Direito e de Administração, organizado sob a forma de Concurso Público, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999 e Portarias SESU nº. 1.449, de 23 de setembro de 1999 e nº. 1.647, de 28 de junho de 2000 e como Regimento Institucional, sendo realizado segundo as regras aqui dispostas, pelas quais a Faculdade se obriga a cumprir e, aos candidatos inscritos, declaram, expressamente, conhecê-las e com elas concordarem.

#### 1 – DAS NORMAS GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo da Faculdade de Belém — FABEL, para o primeiro semestre letivo do ano de 2022 será realizado a partir do mês de Novembro.

1.1.1 O Processo Seletivo ocorrerá na modalidade online. É possível, também, que o candidato seja classificado através de sua nota do ENEM, nos termos de edital próprio <http://fabelnet.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL-ENEM-NOTA-2022.1.pdf>

1.1.2 Os candidatos realizarão a prova no formato online pelo link <http://www.vestibularonline.com.br/parceiro/fabel-faculdade-de-belem>, todos os dias da semana e horário a escolha do candidato.

**1.2.** Cada candidato concorrerá a apenas uma das **vagas ofertadas no quadro constante do Item 3 do presente Edital.**

1.3. Em hipótese alguma será permitida a classificação de candidatos “treineiros”, ou seja, daqueles candidatos que estão cursando o Ensino Médio ou Técnico, haja vista que no ato da matrícula não estarão de posse do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico.

#### 2 – INSCRIÇÃO – INFORMAÇÕES GERAIS

Período da inscrição	Valor da taxa	Requisitos
----------------------	---------------	------------

Missão: “Educação superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.

<b>A partir de 08/11</b>	<b>ISENTO</b>	Inscrição via internet no <a href="http://www.fabelnet.com.br">www.fabelnet.com.br</a>
--------------------------	---------------	--

2.1 A inscrição ao Processo Seletivo 2022.1 corresponde à aceitação dos termos desse Edital, assim como o seu comprovante permitirá ao candidato a realização de apenas uma prova, conforme a data prevista.

### **3 – CURSOS**

<b>CURSOS/ HABILITAÇÕES</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO(S)</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Portaria/MEC nº. 1185, de 23 de Novembro de 2017.</b>	<b>100</b>	<b>Noturno</b>	<b>04 anos</b>
<b>DIREITO</b>	<b>Portaria/MEC nº. 889, de 15 de Abril de 2011.</b>	<b>50</b> <b>100</b>	<b>Vespertino</b> <b>Noturno</b>	<b>05 anos</b>

A instituição resguarda o direito de não ofertar o curso e/ou formar a turma, caso o número de candidatos matriculados não atinja o número mínimo de 30 (trinta) alunos por turma.

### **4 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. O candidato com deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade, para a realização de suas provas.

4.2. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo previamente por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas da área de sua necessidade educativa especial (Decreto nº 3.298 de 20/12/99).

4.3. O candidato com deficiência que não informar no formulário de inscrição o tipo de atendimento compatível com suas necessidades será considerado como sem necessidades educativas especiais.

### **5 – ETAPAS**

5.1. Para este processo seletivo, a FABEL adotará duas etapas: prova de Redação; e entrevista. Ambas com pontuação de 0 a 10 pontos.

5.2. Considerar-se-á reprovado o candidato que não alcançar a nota 7,0 (SETE) no certame.

## **6 – DAS FORMAS DE INGRESSO**

### 6.1. Processo Seletivo “On-line”

6.1.1. O candidato fará uma Prova de Redação (Online), através do site <http://www.vestibularonline.com.br>

6.1.2 O candidato terá 120 (cento e vinte minutos) para realizar a prova em ambiente virtual, onde não será permitido colar textos, nem haverá ferramenta de correção ortográfica.

6.1.3 Após a correção da prova, o candidato será comunicado por e-mail e/ou contato telefônico, inclusive por aplicativo de mensagens instantâneas, quando deverá agendar a data e o horário para realização da segunda fase.

6.1.4 A segunda fase (entrevista) será realizada de modo on-line, através da plataforma Microsoft Teams, de acordo com link de acesso fornecido por e-mail e/ou aplicativo de mensagens instantâneas após o agendamento.

### **6.2 Processo Seletivo por nota do ENEM**

6.2.1. O candidato aos cursos da Faculdade de Belém poderá optar pelo ingresso na Instituição por meio da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio dos anos de 2016 a 2021, nos termos de edital próprio <http://fabelnet.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL-ENEM-NOTA-2022.1.pdf>

## **7 – CRITÉRIO DE CORREÇÃO DAS REDAÇÕES**

7.1 O painel de correção avaliará a redação através de cinco critérios:

- a) Emprego da norma padrão;
- b) Compreensão da proposta de redação;
- c) Seleção, organização e interpretação do argumento;
- d) Coesão e coerência; e
- e) Defesa de ponto de vista com Proposta de Intervenção.

7.2 Para cada critério, a pontuação foi distribuída da seguinte forma:

- a) Excelente, 2,0 pts;
- b) Bom, 1,5 pt;
- c) Adequado, 1,0 pt;
- d) Mediano, 0,5 pt; e
- e) Insuficiente, 0,0 pt.

Missão: “Educação superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.

7.3 SITUAÇÕES EM QUE A REDAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO TERÁ PONTUAÇÃO INSUFICIENTE EM TODOS OS CRITÉRIOS: A atribuição de nota zero (insuficiente) em todos os critérios ocorrerá quando:

- a) a redação apresentar um registro de domínio da língua correspondente aos primeiros anos do ensino fundamental, revelando que não completou satisfatoriamente o processo de alfabetização;
- b) em duas frases, por exemplo, não se consiga perceber um raciocínio ou desenvolvimento de ideias, informações completamente desconexas;

## 8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREVISTA):

A segunda fase consistirá em uma entrevista realizada pela comissão competente, pela qual se avaliará os alunos a partir de quatro critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Aspectos Avaliativos</b>
a) Coerência	(0,0 a 2,5)	Apresenta sentido claro de acordo com a pergunta solicitada.
b) Oralidade	(0,0 a 2,5)	Fluência de ideias, evita “chavões”, “gírias” e “vícios de linguagens”
c) Conhecimento Mundo	De (0,0 a 2,5)	Apresenta um bom domínio referente aos assuntos contemporâneos
d) Concisão	(0,0 a 2,5)	Apresenta argumentação clara e objetiva

## 9 - REALIZAÇÃO

9.1 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de qualquer natureza.

9.2 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha de resposta.

## 10 - RESULTADO

Missão: “Educação superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.



Obedecendo a periodicidade do certame, o resultado do Processo Seletivo será divulgado pela coordenação do processo diretamente ao candidato, via e-mail.

## **11 – MATRÍCULA**

Após o resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá realizar sua matrícula em até 10 (dez) dias a contar da divulgação do resultado. A matrícula deverá acontecer no endereço e no horário abaixo:

**Turno Vespertino ou Noturno: Local – Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047. Horário: 13 h – 20 h.**

11.1 Todas as vagas ofertadas serão para matrículas no 1º (primeiro) semestre letivo de 2022.

11.2 Para a matrícula dos candidatos classificados é indispensável a comprovação de conclusão do Ensino Médio, conforme artigo 44, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior.

11.3 Demais orientações para matrículas e outros assuntos serão fornecidos pela Secretaria da Faculdade, assim como por meio do site da FABEL ([www.fabelnet.com.br](http://www.fabelnet.com.br)) ou pelo Whatsapp (99305-5286).

## **12 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

12.1O resultado do Processo Seletivo será publicado, conforme planejamento de correção da comissão, obedecendo aos períodos aqui estabelecidos.

12.2 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

12.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Instituição.

12.4 Os casos omissos e contrários nos documentos que regulam a legalidade da IES, junto ao MEC serão resolvidos individualmente na forma das leis.

Belém-PA, 05 de Novembro de 2021.

**FABRÍZIO BORDALLO**  
**DIRETOR GERAL**

Missão: “Educação superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.

## ANEXO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

#### **Ingressante:**

- 1 FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
- 1 FOTOCÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
- 1 FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- 1 FOTOCÓPIA DO CPF
- 1 FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- 1 FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 1 FOTOCÓPIA DO ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- 1 FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA
- 1 FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- 1 FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- 1 FOTOCÓPIA do RG /CPF da mãe
- 1 FOTOCÓPIA do Rg/CPF do pai
- 2 FOTOS 3X4 RECENTES E SEM CARIMBOS OU MARCAS.
- QUESTIONÁRIO SÓCIO- ECONÔMICO (a ser preenchido na Secretaria Acadêmica)

#### **Responsável Financeiro:**

- 1 FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- 1 FOTOCÓPIA DO CPF
- 1 FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- 1 FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA